



PORTARIA N° 0192/2021 de 14 de junho de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitido em 15 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 1 (um) mês de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado 3 (três) meses deste decênio nos períodos de 18.05.2020 a 18.06.2020; 19.06.2020 a 19.07.2020; e 20.07.2020 a 20.08.2020, restando mais 3 (três) meses para gozo;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1° (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de junho a 16 de julho de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA